

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AE-001/REITORIA/98	1	2

Cria o Centro de Referência em Pneumopatias Ocupacionais - CRPO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando a intenção da Secretaria de Estado de Saúde em firmar convênio com as universidades, visando a criação de centros de excelência para o atendimento a doenças pulmonares relacionadas à exposição ocupacional;

Considerando a crescente demanda por atendimento a essas doenças em nosso país;

Considerando que a Faculdade de Ciências Médicas - FCM, através da Disciplina de Pneumologia, conta com pessoal especializado, que já vem se dedicando ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão nessa área;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Centro de Referência em Pneumopatias Ocupacionais - CRPO, como instância acadêmica, vinculado à Disciplina de Pneumologia, do Departamento de Especialidades Médicas, da Faculdade de Ciências Médicas - FCM e ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DESSAÚDE com os seguintes objetivos:

- estabelecer o diagnóstico das pneumopatias ocupacionais, bem como onexo causal e investigar casos suspeitos, conforme as normas da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
- realizar cursos e desenvolver pesquisas na área das pneumopatias ocupacionais;
- oferecer estágio aos alunos da Universidade nas áreas que tenham afinidade com as atividades desenvolvidas pelo CRPO;
- estabelecer intercâmbio de conhecimentos com áreas afins na Universidade e com instituições nacionais e internacionais;
- atuar na formação de recursos humanos para a área de pneumopatias ocupacionais.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS UERJ

Recebido em

SISTEMA DE BIBLIOTECAS UERJ
15 09 98
10 40

*Wante, devulga-se
no final*

Silvia Maria Gago da Costa
Diretora do Sistema de Bibliotecas
CRB-7 2287/82 - Matr. 3207-8

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AE-001/REITORIA/98	2	2

Art. 2º - Compete ao CRPO,

- estabelecer, confirmar ou infirmar nos pacientes encaminhados o diagnóstico de pneumopatia ocupacional realizando, quando couber, avaliação da capacidade laborativa, tratamento e acompanhamento dos pacientes;
- participar da elaboração de normas técnicas para o diagnóstico, tratamento e prevenção das pneumopatias ocupacionais;
- realizar pesquisas na área das pneumopatias ocupacionais;
- participar das atividades de vigilância epidemiológica, realizando a notificação aos órgãos competentes;
- atuar dentro de um sistema de referência e contra-referência com a rede pública de saúde;
- participar da formação de recursos humanos para atuar na área das pneumopatias ocupacionais;
- elaborar campanhas e eventos para esclarecimento e prevenção das doenças junto a sociedade.

Art. 3º - Para o seu funcionamento o CRPO contará com apoio da Sub-reitoria de Extensão e Cultura - SR-3, através de seu Departamento de Extensão - DEPEXT/SR-3, da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - SR-2, do Hospital Universitário Pedro Ernesto e demais instâncias da UERJ que se fizerem necessárias.

Art. 4º - O CRPO funcionará no 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, e na Policlínica Américo Piquet Carneiro.

Art. 5º - Este ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 08 de janeiro de 1998.


ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor

Silvia Maria Gago da Costa
Diretora do Sistema de Bibliotecas
CRB-7 2287/82 - Matr. 3207-8
*Wante, devulga-se
no final*